



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.631/2.021

-De 12 de Abril de 2.021-

“Dispõe sobre a **nomeação** dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos da Lei nº 1.623, de 24 de março de 2021”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021.....

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam **nomeados** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS- FUNDEB, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.623, de 24 de março de 2021.

I) Representantes do Poder Executivo

Titular: Valdecir Alves Moreira – CPF 164.604.458-42

Suplente: Monique Hubach Pieretti – CPF 437.361.528-41

Titular: Weliton Umbelino Batista (Representante do Departamento de Educação) – CPF 226.442.818-60

Suplente: Silvio de Araújo Lima – CPF 996.467.338-00

II) Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Márcia Câmara Dias – CPF 308.594.988-75

Suplente: Cristiane Andréia Tognolo Albuquerque – CPF 313.824.858-67

III) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Titular: Dalva Aparecida Oton Passini – CPF 120.913.878-60

Suplente: Simone Munhoz Santos – CPF 317.486.478-06

IV) Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Deise Ferreira Góes – CPF 314.440.348-20

Suplente: Caroline Sofia Steinle de Souza Silva – CPF 401.409.098-18

V) Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Fernanda Regina de Lima Silva – CPF 302.702.378-01

Suplente: Débora dos Santos Dias Cenedesi – CPF 229.494.388-06

Titular: Liziane Emanuelle Esteves Ghelfi Gonçalves – CPF 327.569.658-04

Suplente: Alessania de Oliveira Maciel Maion – CPF 310.134.178-79

VI) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Valquíria dos Santos (Entidade Secundarista) – CPF 015.926.244-56

Suplente: Odete Campos de Almeida – CPF 040.166.438-48

Titular: Maria Nivalda Antunes de Santana – CPF 336.154.758-01

Suplente: Idileusa da Silva Barbosa – CPF 307.708.298-56

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação -CME

Titular: Aline Orias dos Santos Ferrari – CPF 331.937.478-82

Suplente: Célia Aparecida Cenedes – CPF 106.324.948-13

VIII) Representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente

Titular: Cláucia Taís do Nascimento Gabriel – CPF 386.989.848-97

Suplente: Ana Carolina da Silva Ramos – CPF 446.490.448-39



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

IX) Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Cláudio Máximo da Silva – CPF 280.739.778-69

Suplente: Luciana Alves de Deus – CPF 410.779.988-30

Titular: Priscila Sabotto Viana – CPF 320.029.218-06

Suplente: Antônio Dias Neto – CPF 970.056.738-91

Art. 2º - Os membros ora nomeados terão mandado até 31/12/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 12 de Abril de 2021.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria